

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 13.2024

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/129871

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: BOLIVAR MARTINS.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Rua das Aroeiras, nº 518, Bairro Setor Comercial, município de Sinop/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Bom Jardim, durante o período de 01/04/2024 a 15/09/2024.

Valor total: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 11 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 844b85c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar